

LEI Nº. 2914, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.520,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica excluída a tabela denominada “médico ESF 40 horas” do ANEXO I da Lei nº. 2.520, de 12 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CIDADE EM *Transformação*